



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

**PORTARIA Nº 0023/2024 - DE 23/01/2024**

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 23/01/2024

**EDIMILSON SANTO ELIZIARIO**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o(à) servidor(a) **JUDITE SCHNEIDER MATEDE**, lotada no cargo de SERVENTE, matrícula 554, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 007032/2023, de 06/10/2023 com as empresas COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIA DE RIO BANANAL E COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCL nº 001/2022.

**Artigo 2º** - O(a) servidor(a) designado no artigo anterior tomará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Artigo 3º** - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no art. 1º, fica nomeado como suplente o(à) servidor(a) **ADRIANA ESCANDIAN**, lotado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, matrícula 1860.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**EDIMILSON SANTO ELIZIARIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no gabinete, na data supra.